



RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**PORTARIA Nº 33/2023 de 19 de Maio de 2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre instauração de Processo de Sindicância para apuração de suposta Irregularidade Administrativa cometida por Servidor Público e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA,** ESTADO DO PARANÁ, Senhor Luciano Dias no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal, por meio desta portaria,

**CONSIDERANDO**, a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

**CONSIDERANDO** o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito.

**CONSIDERANDO**, o art. 90, inciso II, linha b, da Lei orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, art.248 do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal nº731/2017;

**CONSIDERANDO**, Portaria Nº 24/2023 de 17 de Abril de 2022

**CONSIDERANDO** o ofício 23/2023 do Departamento de saúde.

**RESOLVE:**

**Art.1º - Art. 1º** – Determinar a instauração de Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar os fatos descritos ofício 23/2023 do Departamento de saúde e documentos que o acompanham, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** – Fica sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, a apuração dos fatos.

**Art. 3º** – O prazo para conclusão do presente Processo de Sindicância Administra de 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 19 de Maio de 2023.

LUCIANO DIAS  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 33/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023

**PORTARIA Nº 33/2023 de 19 de Maio de 2023**

SÚMULA: Dispõe sobre instauração de Processo de Sindicância para apuração de suposta Irregularidade Administrativa cometida por Servidor Público e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**, ESTADO DO PARANÁ, Senhor Luciano Dias no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal, por meio desta portaria,

**CONSIDERANDO**, a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

**CONSIDERANDO** o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito.

**CONSIDERANDO**, o art. 90, inciso II, linha b, da Lei orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, art.248 do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal nº731/2017;

**CONSIDERANDO**, Portaria Nº 24/2023 de 17 de Abril de 2022

**CONSIDERANDO** o ofício 23/2023 do Departamento de saúde.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Art. 1º – Determinar a instauração de Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar os fatos descritos ofício 23/2023 do Departamento de saúde e documentos que o acompanham, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** – Fica sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, a apuração dos fatos.

**Art. 3º** – O prazo para conclusão do presente Processo de Sindicância Administra de 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 19 de Maio de 2023.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nayane Santa Rosa Mello  
**Código Identificador:7B2022A5**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2023. Edição 2776

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>